



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0003340-14.2020.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ASSUNTO :

Despacho nº 0997083 / 2020 - TRE/PRE/DG/GABDG

EM RAZÃO da competência que me foi delegada pelo art. 1º, da Portaria n.º 11.857 - DG, de 07/04.2011, e à vista das informações constantes do procedimento administrativo em epígrafe:

1. RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, condicionada à comprovação nos autos da regularidade fiscal (Receita Federal/PGFN/FGTS) e trabalhista, observado as considerações dos itens 19 a 21 do parecer ASDG acostado ao evento 0996453.
2. AUTORIZO a contratação da empresa AGUAS DE RUROPOLIS CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUAS SPE LTDA (CNPJ-34.437.051/0001-05), visando ao serviço de fornecimento de água em Rurópolis a partir de fevereiro deste ano até o final deste exercício, no valor total de **R\$860,00 (oitocentos e sessenta reais)**.
3. DESIGNO os servidores Érica Eliza de Lira Teixeira e Ted Wilson Rodrigues Lobato, para a gestão e fiscalização do contrato, como titular e substituto, respectivamente, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93.
4. À SOFC, para emissão de empenho;
5. Após, à SA para os registros pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR NELSON ELLERY FROTA**, Diretor Geral, em 23/03/2020, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997083** e o código CRC **16A2F612**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
RUA JOÃO DIOGO, 288 - Bairro CAMPINA - CEP 66015902 - Belém - PA - <http://www.tre-pa.jus.br>

PROCESSO : 0003340-14.2020.6.14.8000

INTERESSADO : SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS

ASSUNTO :

Despacho nº 0997025 / 2020 - TRE/PRE/DG/SA/GABSA

Senhor Diretor-Geral,

Em razão da competência que me foi delegada, conforme art. 2º, inciso I, da Portaria TRE-PA nº 11.857, de 07.04.2011, e com base no parecer jurídico, evento 0996453, **RECONHEÇO** a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa concessionária AGUAS DE RUOPOLIS CAPTAÇÃO TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUAS SPE LTDA (CNPJ-34.437.051/0001-05).

Ante o exposto, submeto os presentes autos a Vossa Senhoria, para:

- a) ratificação da inexigibilidade de licitação, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93;
- c) autorização para a contratação da sociedade empresária supramencionada.
- d) Designação dos servidores Érica Eliza de Lira Teixeira e Ted Wilson Rodrigues Lobato, para a gestão e fiscalização do contrato, como titular e substituto, respectivamente.



Documento assinado eletronicamente por **WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS**, Secretário, em 23/03/2020, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0997025** e o código CRC **E05B5B77**.

0003340-14.2020.6.14.8000

0997025v3